Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico que o Decreto Nº 9.159/2016.
foi publicado no mural de sta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
13/12/16
Secretário Mun. de Administração

DECRETO Nº 9.159/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 8.238 de 12 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª LUCINÉIA BARNABÉ IGLESIAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Políticas Sociais e Direitos Humanos, referência CE-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 13 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL